

DECRETO LEGISLATIVO Nº 403/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

Valcir Antonio Fanton, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após decisão desta Câmara, e

Considerando que o feriado de Finados, 02 de novembro, neste exercício de 2021 será de terça-feira;

Considerando que o ponto facultativo de 28 de outubro, em comemoração ao dia do Servidor Público, neste ano será de quinta-feira;

Considerando a melhor funcionalidade dos serviços públicos, sem interrupção da rotina administrativa, Decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé no dia 1º de novembro de 2021, sendo transferido o ponto facultativo de 28 de outubro, em comemoração ao Dia do Servidor Público, para essa data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 04 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALCIR ANTONIO FANTON
PRESIDENTE

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de **04-10-2021 a 19-10-2021**.